## PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1105/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Vinicius Gabriel C. Lopes;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidor efetivo da Fundação - UnirG, **ENIVALDO ROSA DE ARAUJO** matrícula 1964, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 24/09/2025 a 21/01/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR** 

EM: 14 OUT 2025

Riane